



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2256

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterada pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026.

“Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao 4º Trimestre do ano de 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 658 de 6 de dezembro de 2016, conforme reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao 4º Trimestre do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 11 de fevereiro de 2026.

Renata Desto de Souza
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2256



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

DECRETO nº 2.106 de 20 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - de Anaurilândia/MS.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 585, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a servidora municipal **Renata de Jesus Ramirez**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de Psicóloga.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2.063 de 26 agosto de 2025, publicado em 2 de setembro de 2025.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2256

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 05/2025

Inexigibilidade nº 02/2025

Contrato Administrativo nº 04/2025

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: Basílio Advogados Associados

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula sétima (item 7.1) do Contrato Administrativo nº 04/2025 por mais 12 (doze) meses, até 13/02/2027. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor do Contrato Administrativo nº 04/2025 em R\$ 250.224,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.852,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e José Cláudio Basílio

Data: 13.02.26

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, e a respectiva contratação, nos termos do art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, objetivando a formalização de parceria com o Instituto Sagrado Coração de Jesus para "Parceria entre o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS, para repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento para pagamento da complementação do Piso Salarial dos profissionais do Setor de Enfermagem da referida entidade, em observância à Lei Federal n. 14.434/2022 c/c Emenda Constitucional 127/2022," de acordo com plano de trabalho aprovado.

Anaurilândia/MS, 19/02/2026.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: LUCIANE XAVIER CARNEIRO LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de expediente destinados à composição do Kit Pedagógico, para uso dos professores da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28 - 01.007.12.361.0025.4016.3.3.90.30 - 1.500.1001 Rec Próprios Ensino Fundamental

37 - 01.007.12.365.0025.4017.3.3.90.30 - 1.500.1001 Rec Próprios Ensino Infantil Creche

40 - 01.007.12.365.0025.4018.3.3.90.30 - 1.500.1001 Rec Próprios Ensino Infantil Pré

VALOR: R\$ 16.850,50 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Luciane Xavier Carneiro, representante da empresa LUCIANE XAVIER CARNEIRO LTDA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2256



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA -MS

DECRETO nº 2105 de 20 de fevereiro de 2026.

Nomear em substituição membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Anaurilândia/MS para o biênio 2025/2026.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.022, de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, de que trata o Decreto nº 2.074 de 10 de outubro de 2025, abaixo discriminados:

Representante Não Governamental Sociedade Civil Organizada

SRA - Sindicato Rural de Anaurilândia/MS	Membro Titular Substituído	Murilo Eduardo Franciscon Ricardo
	Membro Titular Nomeado	Edmar Rodrigues de Lima
	Membro Suplente Substituído	João Pedro Franciscon Ricardo
	Membro Suplente Nomeado	Murilo Eduardo Franciscon Ricardo

Rua Anaurilissia, 1248 Centro – Fone (67) 935056904 CEP: 79770-017 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2256



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA -MS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS